



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 017/2018

de 15 de outubro de 2018.

Exm.º Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir um quebra-molas na Avenida Padre Francisco, na altura da residência de número 557, em frente ao imóvel do Senhor Hermilar Vieira, medindo 06 m de comprimento por 07 m de largura e 40 cm de altura, nesta Cidade.”

JUSTIFICATIVA

A educação no trânsito deveria começar desde a infância. Crianças, adolescentes e jovens conscientes se tornam adultos preparados para enfrentar as adversidades que ocorrem no trânsito, aprendendo desde cedo a respeitar as pessoas e a obedecer as leis que regem o assunto.

Infelizmente, em nosso meio, muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo extrapolando os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. Por tal razão, é imprescindível que nas áreas onde circulam muitos pedestres os cuidados sejam redobrados.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vale ressaltar que no trecho da Avenida citada os veículos passam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos transeuntes. Daí a necessidade de se construir o quebra-molas, obrigando assim os motoristas a reduzirem a velocidade.

Isto posto, cientes de que nossa população merece todo o cuidado e atenção por parte do Poder Público, esperamos que esta solicitação seja acolhida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018.

OSVALDO DE OLIVEIRA

Vereador